



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5472

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO RENOMADO ADVOGADO, DR. SAULO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS QUE VEM PRESTANDO À COMUNIDADE ASSISENSE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao renomado Advogado, **Dr. Saulo Ferreira da Silva Junior**, pelos *relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense*.

Ao propor a presente Moção, ressalto que papel do advogado é buscar harmonização nas relações entre indivíduos, quando há conflitos de interesses, além de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

A missão do advogado é a de estar presente em todas as demandas jurídicas, quer defendendo, quer acusando, em ambos os polos, sempre em busca da decisão mais justa para seus clientes e nosso agraciado exerce essa missão com primazia.

Profissional sério e competente, que atua em nossa cidade com muito zelo e eficiência, sendo verdadeiro exemplo de dedicação e seriedade na profissão.

Por tudo isso, cumpre expressar com ênfase que a atividade deste grande advogado é indispensável à administração da justiça, conforme dispositivo constitucional contido no artigo 133 da Carta Magna, fazendo-o merecedor de nosso mais sincero reconhecimento. Reafirmo minha felicidade em poder prestar esta justa homenagem a tão honrado cidadão assisense, que com certeza galgará inúmeros êxitos em sua profícua carreira.

Pelo exposto, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o renomado Advogado, **Dr. Saulo Ferreira da Silva Filho** e o aplaude efusivamente pelos *relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense*.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.

SALA DAS SESSÕES, em 03 de junho de 2019.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

**Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 5472.**

